



Leandro & Dias
Advogados

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA” E “ET EXTRA”

OUTORGATE: EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, portador do documento de RG 4402592 e CPF 712.170.934-19, menor de idade assistido por sua genitora a MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA, brasileira, portador(a) do documento RG de nº 229176 e CPF de nº 044.667.534-23, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Moreno, S/N, Bairro Vermelho, cidade de Agua Branca, CEP 58748-000, Estado da Paraíba.

OUTORGADO: Paulo Cesar Costa Dias, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados sob nº 22.523-B, Paraíba, inscrito no CPF nº 011.671.211-85, com Escritório Profissional na Rua das Orquídeas, nº 274, Jardim Magnólia, Patos/PB, CEP: 58705-570.

Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, conforme estabelecido no artigo 105 do Novo Código de Processo Civil

Patos - Paraíba, 05 de maio 2017.

Maria das Graças Soares da Silva Henriques





Leandro & Dias
Advogados

DECLARAÇÃO

DECLARANTE; EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, portador do documento de RG 4402592 e CPF 712.170.934-19, menor de idade assistido por sua genitora a **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA**, brasileira, portador(a) do documento RG de nº 229176 e CPF de nº 044.667.534-23, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Moreno, S/N, Bairro Vermelho, cidade de Agua Branca, CEP 58748-000, Estado da Paraíba.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA: Declaro nos termos da Lei nº. 7.115/83, perante este órgão judiciário, para o fim especial de obter a **GRATUIDADE DOS ATOS JUDICIAIS**, ser pessoa juridicamente pobre nos termos do § 4º do artigo 5º da lei nº 1.060/50, não podendo arcar com as despesas e encargos processuais sem prejuízo do seu sustento próprio e de sua família, em oportuno, assumo a responsabilidade por minhas afirmações tanto de pobreza como de residência, sujeitando-me às sanções civis e criminais previstas na legislação vigente em caso de falsidade do conteúdo desta declaração

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA: Declaro com base na Lei nº 7.115 de 29 de março de 1983 que resido no endereço acima identificado. Declaro ainda ser conhecedor das sanções cíveis, administrativas e criminais a que estarei sujeito caso as informações prestadas não sejam estritamente a verdade

Patos - Paraíba, 05 de maio 2017.

Maria das Graças Soares da Silva Everton



NATURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.402.592 DATA DE EMISSÃO 25/09/2015

NOME EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUZA

RELACÃO MARGAR ALVES DE SOUZA
NARCIZA DOS SANTOS SOARES DA SILVA
HENRIQUE

MUNICIPAÇÃO TABIRA-PB

DOC. ORGEM NASC. N. 19623 FLS. 244 LIV. A-17
CARTÓRIO TABIRA PE
712.170.934-19

DATA DE NASCIMENTO 20/05/2001

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-917

CARTER/ARDE IDENTIDADE

Everton Guilherme Soares da Souza

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
044.667.534-23

Nome
MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA
HENRIQUE
Nascimento
05/10/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL - REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO DIA DE
ESTADO DA PARAIBA

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-230

maria das gracas - da Silva Henrique

ASSISTENTE SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL
2.291.678 - 2ª VIA

DATA DE
EMISSÃO
04/02/2016

NOME
MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA HENRIQUE

RELACÃO
ERNADE SOARES DA SILVA
CARMELITA DE FREITAS OLIVEIRA

NATURALIDADE
ÁGUA BRANCA-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/10/1973

DCC ORIGEM
CERT. CAS. Nº9981 - LIVRA 12 - FLS. 182 V - CARTÓRIO PRINCESA
DE SASSEL

044.667.534-23

Ass. Henrique - PB

28/03/03

B+

CLAUDIMERA PEREIRA DA SILVA
RUA JOSE FERREIRA MORENO, 581 - (BARRIO VERMELHO)
AQUA BRANCA/RS CEP: 96740-000 (AG: 105)

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 12 - 175 - 800 - 2562
IP medidor: 0000182865

Referência: Out / 2015
Emissão: 22/10/2015

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº000.942.407
Código para Débito Automático: 0009773263

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br

0022 0003 aa40 0475 c778 7268 8850 de30

Conta referente a

CDC (Código do Consumidor): 5/377336-3

Out / 2015

Canal de contato

Apresentação

- Produção do valor da bandeira vermelha em 10%, de R\$ 6,50 para R\$ 4,50 a cada 100 kWh consumidos conforme Resolução Homologada ANEEL 1.345/2015, vigente a partir de 01/08/2015.

22/10/2015

Data prevista da próxima leitura

20/11/2015

CNPJ CNPJ/ RANI

4127026456

Faturas em atraso

23/11/2015 29,19

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
22/09/15	12041	22/10/15	12088	1	45	30

Cálculo de consumo

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	45	0,41817	18,81
Adic. B. Vermelha			2,02

IMPOSTOS E ENCARGOS

PS

COFINS

CONTRIB. ILUM. PÚBLICA

ICMS (SENETO)

0,21

0,97

8,90

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

COMPENSAÇÃO POR INDICADOR DMC 09/2015

-0,02

Histórico de Consumo
(kWh)

Set/15	85
Ago/15	48
Jul/15	40
Jun/15	42
Mai/15	54
Abr/15	89
Mar/15	26
Fev/15	0
Jan/15	50
Dez/14	0
Nov/14	48
Out/14	0

Média dos últimos meses
38 kWh

VENCIMENTO

29/10/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 28,89

Indicadores de Qualidade

2015 - Tabela

Limites da ANEEL	Aparado	Limite de Tensão (V)
DC MENSAL	0,50	
DC TRIMESTRAL	18,50	
DC ANUAL	33,82	
FC MENSAL	3,40	
FC TRIMESTRAL	8,77	
FC ANUAL	12,45	
DMC	4,35	
DIGR	12,22	

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia	8,88	24,07
Cobrança de Energia	11,13	38,50
Serviço de Faturamento	0,94	1,97
Encargos Setoriais	2,20	7,61
Impostos Diretos e Encargos	8,00	27,85
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	28,89	100,00

Valor do encargo de Uso do Sistema de Distribuição
(p/ot. 6/2015) R\$ 0,02

ATENÇÃO

- AVISO: Permanecendo em atraso os "DEBITOS ANTERIORES", já reavaliados, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 10 (dez) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.
Resolução Tarifária - Vigência: 2008/15-Res. ANEEL nº 1.030-80-Ata Tensão 10,51% Médio
Resolução Tarifária - Vigência: 2008/15-Res. ANEEL nº 1.030-Ata Tensão 11,47% Médio





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE JURU/PB

BOLETIM DE OCORRENCIA

INQUÉRITO POLICIAL: NAO

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o registro nº 011/2016, cujo teor passa a transcrever na íntegra. Aos 02 dias do mês FEVEREIRO de 2016, nesta Delegacia de Polícia, onde se encontrava presente o Del. EDMILSON DOS SANTOS AIRES NETO, por volta das 11h00min, compareceu, devidamente representado por sua genitora MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA, o senhor: **EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, RG 4.402.592 SSP/PB, CPF 712.170.934-19, filho de Moacir Alves de Souza e de Maria das Graças Soares da Silva Henrique, residente na Rua Jose Ferreira Moreno, s/n, Jose Benone, Agua Branca/PB. **NOTIFICANDO QUE:** no dia 13 de dezembro de 2015, por volta das 17:00h, o declarante estava na garupa de uma moto guiada por LAUDECI TAVARES SANTOS DE 2612922 SSP/PB, no momento em que o piloto, ao desviar de um cachorro, perdeu o controle da moto, tendo o garupa da moto, Everton, caído em cima de uma pedra e fraturado sua perna; QUE a motocicleta em que o declarante estava era uma moto CG Honda NXR 150 Bros ES, placa NPG 2560, ano 2013, RENAVAM 00989395928, ano 2008/2008, preta; **QUE NÃO DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA O AUTOR DO FATO.** Era o que continha o teor da presente ocorrência. Eu, Escrivão de Polícia, que o digitei. O referido é verdade. Dou fé.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: DECLARO ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, referente ao Registro da Ocorrência supra, que deu origem a presente Certidão (Artigo 299, do C.P.B. - Falsidade Ideológica - Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos).

NOTIFICANTE: Everton Guilherme Soares de Sousa

GENITORA: Maria das Graças Soares da Silva Henrique

Água Branca/PB, 02 de fevereiro de 2016.


Edmilson dos Santos Aires Neto
Delegado de Polícia
Mat. 168.482-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MS Nº 010723974818
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM ENTRIC EXERCÍCIO
1 00989395728 XXXXXXX 2013

NOME
LAUDECI TAVARES SANTOS

OP. COMP.
09230566454

PLACA
NP62560

PLACA ANT./UF
NP62560/MT

CHASSI
9C2KDC3308R076000

ESPÉCIE TIPO
PAS/MOTOCICLO/

COMBUSTÍVEL
GASOLINA

MARCA/MODELO
HONDA/NXR150 BROS ES

ANO FAB. ANO MOD.
2008 2008

CAPACIDADE
2P/149CC

CATEGORIA
PARTIC

COR PREDOMINANTE
PRETA

COTA ÚNICA
QUITADO

VENC. COTA ÚNICA
QUITADO

VENC. COTAS
1º QUITADO

PAGAMENTO
QUITADO

PARCELAMENTO/COTAS
QUITADO

VENC. COTAS
2º QUITADO

PAGAMENTO
QUITADO

PARCELAMENTO/COTAS
QUITADO

VENC. COTAS
3º QUITADO

MOTOR 9C2KDC3308R076000

DATA DE PAGAMENTO
PAGO

OBSERVAÇÕES
<SEM RES. DE DOMÍNIO>

CAMPO GRANDE-MS

DATA
29/11/13





HOSPITAL REGIONAL DEP JANDUÍ CARNEIRO
RUA HORACIO NOBREGA, S/N
PATOS PARAIBA (83)3423-2741

Prontuário: 56908

Ocorrência: ACIDENTE DE TRANSITO (MOTO)

Data/Hora 13/12/2016 22:54:05

Servidor do Dr.

Paciente: EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUZA

Idade: 14 Sexo M

Filiação

Pai:

MOACIR ALVES DE SOUZA

Mãe:

MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA

Endereço

Cidade:

AGUA BRANCA - PB - 58748-000 - 2500106

Endereço:

JOSE FERREIRA MORENO

Bairro:

JOSE BENONE

N: SN

Naturalidade:

TABIRA - PE

Fone:

(83)99837-7361

Documentos

CNS:

707-1073-0102-8920

Identidade:

4402592 SSPPB

CPF:

Reg. Nasc:

Informações adicionais

Nascimento

20/6/2001

Cor:

PARDA

Estado Civil:

SOLTEIRO(A)

Profissão:

ESTUDANTE

Responsável:

Maria das Gracas Soares da Silva

ANAMNESE: (História da Moléstia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários)

paciente vítima acidente de moto c/ fratura
na coxa esquerda.

EXAMES OBJETIVOS: (Inspeção geral, exame da região afetada, exame dos diversos aparelhos)

Do + coxa + de fratura na coxa
unilateral hemol.

EXAMES COMPLEMENTARES: (Raio X, laboratórios)

Diagnóstico:

Fratura femur

Dr. Paulo Cesar Costa Dias
ORTOPEDISTA
CRM 20772

Motivo da Alta:

Resultado: () Saliu Curado () Melhorado () Falecido () Transferido Em, ____/____/____

Recepcionista: APARECIDA





GOVERNO DA PARAÍBA
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



HOSPITAL REGIONAL "DEP. JANDUHY CARNEIRO"

Atestado

*Atendo Ewerton Guilherme
fz de 1 ano 3 m
Fratura o fêmur
e o coxal de
moto, em 13.12.15
e fose sua taxa
com o fêmur
cortado*

Cez, 02.12.16

Stênio Costa W Araújo
CRM 223145
C.R.C. 2017/00467710000

Rua Horácio Nobrega, S/N - Belo Horizonte
Tel.: (83) 3423-2741 - Patos - PB.





HOSPITAL MUNICIPAL

Quitéria Maria de Oliveira

Construído na Administração de José Firmino de Oliveira 1977-1982

DECLARAÇÃO

O Menor Everton G. Soares de Sousa, 14 anos deu entrada nessa unidade hospitalar no dia 11 de Dezembro de 2015 às 18:20 referindo ser vítima de acidente de moto apresentando corte-contuso em supercílio esquerdo e deformidade em coxa esquerda, foi avaliado por o médico Dr Gilson Brito plantonista do hospital após ter realizado todos os procedimentos foi encaminhado para o Hospital Regional de Patos. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Michelly Alves Barros
Diretora Administrativa
CPF 377397

MICHELLY ALVES BARROS

Diretora do Hospital Quitéria Maria de Oliveira

www.aguabranca.pb.gov.br

Rua José Pedro Firmino, S/N - Centro - 58.748-000 - Água Branca PB
Fone: 83-3481-1339





SUS
SUS
ÁGUA BRANCA PE
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DA SAÚDE

FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

PACIENTE
NOME: **ERATION C. SOARES DE SAUS**
SEXO: **M** DT NASCIMENTO: **20/05/01** IDADE: **14** RG: **14**
PROFISSÃO: **ESTUDANTE** CPF: **14**
ENDEREÇO: **R. VILA BRANCA**
CIDADE: **Água Branca** UF: **PE** CENS: **407 1073 0107 8920**

RAÇA/COR
1 11 - BRANCA 1 12 - PRETA 1 13 - PARD
1 14 - AMARELA 1 16 - INDIGENA 1 17 - SEM INFORMAÇÃO

ANAMNESE E EXAME FÍSICO (SUMÁRIO)

Paciente vítima de queda de altura,
apresentando ferimentos contusos em
membros superiores, apresentando também
dificuldade em mover membros

EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE (TIPOS)

RESULTADOS

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO - UPS
HOSPITAL MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Rua José Pedro Firmino, s/n - Centro, Água Branca - PE
CNPJ: 2605430 CNPJ: 10.502.869/0001-98
DT/ATENDIMENTO: **13/06/15** TURNO: **N** FOLHA

MATERIAIS - MEDICAMENTOS E OUTROS RECURSOS

1 **Suturas e pontos**
2 **Procedimento**
3
4

CARÁTER DO ATENDIMENTO

101 - ELETIVO
102 - URGÊNCIA
103 - ACIDENTE NO LOCAL DE TRABALHO OU A SERVIÇO DA EMPRESA
104 - ACIDENTE NO TRAJETO PARA O TRABALHO
105 - OUTROS TIPOS DE ACIDENTE DE TRANSITO
106 - OUTROS TIPOS DE LESÕES E ENVENENAMENTO POR AGENTES QUÍMICOS OU FÍSICOS

DIAGNÓSTICO

Fratura de fêmur CID-10

MEDICAÇÃO
1 PRESCRITA
1 APLICADA
ENCAMINHAMENTO
1 OBSERVAÇÃO
1 INTERNAMENTO
1 RESIDENCIA
1 OUTRO HOSPIT
1 OUTROS

SERVIÇOS REALIZADOS (CÓDIGO DO PROCEDIMENTO)

1
2
3

ASS. DO(S) PROFISSIONAL (IS) ASSISTENTE(S) - CARIMBO

CNS CBO CRM

ASS. DO PACIENTE / ACOMPANHANTE OU RESPONSÁVEL

Marcelo Soares

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR COSTA DIAS - 23/06/2017 09:07:40

ASSINATURA DO CHEFE DA UNIDADE - CARIMBO

ASSINATURA DO REVISOR - CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

BOLETIM DE ENCAMINHAMENTO

UNIDADE MÉDICA DE REFERÊNCIA: P.H. de Patos - PB

NOME: Everton de Sousa de Sousa

IDADE: 14 a

QUEIXAS: Paciente vítima de acidente de moto, apresenta
ferimentos abertos e lacerações, apresenta
dor no local da lesão.

EXAME FÍSICO: apresenta lesão na região da coxa
esquerda.

EXAMES REALIZADOS:

PGS: Testes por exames sem contato
pelo Helymar (83) 3421-2235 / 4534 / (83) 3423-1207 /
Relato da ocorrência ocorrida no P.H. de Patos por meio de testemunhas.

HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICO(S): Trauma e Fratura de fêmur esquerdo.

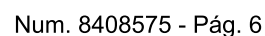
CONDUTA TERAPÉUTICA: R.R.H., Pipirina.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO: Atendimento de ortopedista.

13/12/15 às 20:14

Dr. Paulo Cesar Costa Dias
CRM: 100000008233643
L.P. 100000008233643
P. 100000008233643



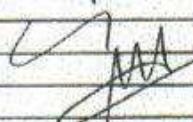
[illegible]



PACIENTE:

LEITO:

REG.:

DATA	HORA	
13/		Paralelo admitido neste serviço o trabalho físico para tratamento ortopédico. Ord.: - Instalação para transmissão - Solicito Xerex para p.p.  João de Souza ORTOPEDISTA CRM 7417
12/		
15		
20/2/15		<u>Ortopedia</u> Part. de S. Thomas no labor. Fc com 10 unip. csi Ats no ortopedias + ortopedias





GOVERNO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
PATOS - PARAÍBA

REQUISIÇÃO DE PARECER

NOME:	Orestes Guilherme S. de Souza		
DA CLÍNICA:	medica	ENFERMARIA:	NSC
A CLÍNICA:	Oftalmia	LEITO:	05
MOTIVO DA CONSULTA:	(ESPECIFICAR OS DADOS SOBRE OS QUAIS DESEJA OPINIÃO E NÚMERAR OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO ENFERMO)		
Pele g. em pos. op. de proteção de fêmur, dígito colocada de traço, evolui com muita dor ocular que não aliviou c/ uso de dipirona etilica			
14.12.15	DATA		
ASSINATURA DO MÉDICO CONSULTANTE			

PARECER:

Pele g. em pos. op. de proteção de fêmur, dígito colocada de traço, evolui com muita dor ocular que não aliviou c/ uso de dipirona etilica

do exame
AV se 20/20 +0
RVO 3/alt
est. direito

15.12.15

Val/Sina
5944 PB

DATA

ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE Overson Guilherme Soares de Souza					GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE SAUDE  HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDURY CARNEIRO
QT	LEITO	CONVÊNIO	IDADE	REGISTRO	
		SUS	14	56908	
CIRURGIÃO	CIRURGIÃO				
T ^o Curing. Inf. femur @		Dr. Wlerson			
ANESTESIA	ANESTESIA				
Dr. Cordeiro		Dr. Cordeiro			
INSTRUMENTAÇÃO	DATA	HORA			
	18.12.15	12:00			

MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
1	TX. de Instrumentador	1	Equipo p/ soro e sangue
1	TX. Capnógrafo SF 997	1	Scalp
1	TX. Bomba de Infusão	1	Luvras Est. p/ Procedimentos
1	TX. Aplicação de Sangue	1	Lâmina de Bisturi
1	TX. Monitor Cárdio-Respirador	1	Sonda de Foley
1	TX. de Laser	1	Coletor de Urina
1	TX. de Curativo	1	Seringa 1 ml
1	TX. de Instalação S. Vesical	1	Seringa 3 ml
1	TX. Seta Escala RPI	1	Seringa 5 ml
1	TX. Bisturi Elétrico	1	Seringa 10 ml
1	TX. Aspirador Elétrico	1	Seringa 20 ml
1	TX. Oxímetro de Pulso	1	Eletrodos desc.
1	Neocain	1	Atadura de Crepom 10cm
1	Halotano	1	Atadura de Crepom 20cm
1	Thionembital	1	Atadura Gessada 10cm
1	Hydrocortisona 500g	1	Sonda Uretral
1	Povidon	1	Sonda Nasogástrica
1	Domnamid	1	Éter Sulfúrico
1	Fentanyl 0,05mg	1	Dreno Penrose
1	Xilestosin a 5%	1	Dreno Sucção
1	Inoval	1	Dreno de Tórax
1	Xilocaína a 2%	1	Espandrapo
1	Etidimidate	1	Xilocaína Gel
1	Ketalar	1	Alcool 70%
1	Pubicovaina 0,5%	1	PVPi Tintura
1	Dimorf	1	Gases
1	Lamexat 0,8ml	1	Algodão Hidrófilo
1	Norcan	1	Algodão Ortopédico
1	Forane	1	Cidex
1	Sufenta	1	Vaselina Esteril
1	Diazepam	1	Agulha descartável
1	Água destilada 10ml	1	Pastilha de Formol
1	Prostigmure	1	Fio Cromado 0 c/ agulha
1	Atropina	1	Fio Cromado 0 s/ agulha
1	Adrenalina	1	Fio Cromado 1 c/ agulha
1	Etfortil	1	Fio Cromado 1 s/ agulha
1	Cefatobina 19g	1	Fio Cromado 2-0 c/ agulha
1	Dixtal	1	Fio Cromado 2-0 s/ agulha
1	Plasil	1	Cat-gut simples 0 c/ agulha
1	Depirona	1	Cat-gut simples 0 s/ agulha
1	Esparin 5000 VI	1	Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
1	Tidatid	1	Cat-gut simples 2-0 s/ agulha
1	Amicacina 500mg	1	Cat-gut 2-0 p/ anisodactomia
1	Agulha de Rague Descartável	1	Cat-gut simples 3-0 c/ agulha
1	Albacate 20 e 22	1	Polycot 0 c/ agulha
1	Polycot 0 c/ agulha	1	Polycot 2-0 c/ agulha
1	Polycot 2-0 s/ agulha	1	Polycot 3-0 c/ agulha
1	Polycot 3-0 s/ agulha	1	Prolene 2-0 c/ agulha
1	Prolene 0 c/ agulha		



SUS

Sistema Ministério
Único de da Saúde
SaúdeLAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE
INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HOSPITAL REGIONAL DEP JANDUHY CARNEIRO

2 - CNES

2605473

Identificação do Paciente

3 - NOME DO PACIENTE

EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUZA

4 - PRONTUÁRIO

56908

5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

307003-0102-8920

6 - DATA DE NASCIMENTO

20/6/2001

7 - SEXO

M

8 - RACA / COR

PARDA

9 - NOME DA MÃE

MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA

10 - TELEFONE

(83)99837-7361

11 - NOME DO RESPONSÁVEL

MOACIR ALVES DE SOUZA

12 - ENDEREÇO

JOSE FERREIRA MORENO

N. SN

JOSE BENONE

13 - BAIRRO

14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA - 15 UF - 16 CEP - 17 COD IBGE

AGUA BRANCA - PB - 58748-000 - 2500106

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

18 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

paciente atende a todos os cuidados, não apresenta
alguns sinais e sintomas + dependência + reações
normais.

19 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

paciente com

20 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

paciente com

21 - DIAGNÓSTICO INICIAL

paciente com

22 - CID 10 PRINC

23 - CID 10 SEC

24 - CID 10 CAUSAS ASSOC

25 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

paciente com

26 - COD PROCEDIMENTO

27 - CLÍNICA

28 - CARÁTER INTERNAÇÃO

29 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

30 - CNS/CPF - PROFISSIONAL SOLIC. ASSISTENTE

31 - NOME PROFISSIONAL SOLIC. ASSISTENTE

32 - DATA SOLIC

33 - ASSINATURA CARIMBO (Nº REG. CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

34 - ACIDENTE TRÂNSITO

37 - CNPJ SEGURADORA

38 - Nº BILHETE

39 - SÉRIE

35 - ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

40 - CNPJ EMPRESA

41 - CNAE EMPRESA

42 - CBOR

36 - ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

43 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURO

AUTORIZAÇÃO

44 - NOME PROFISSIONAL AUTORIZADOR

45 - COD. ÓRGÃO EMISSOR

50 - Nº AUTORIZAÇÃO INTERN. HOSPITALAR

46 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

47 - Nº DOCUMENTO (CPF/CNPJ) PROFISSIONAL

48 - DATA AUTORIZAÇÃO

49 - ASS. CARIMBO (Nº REG. CONSELHO)



GOVERNO DA PARAIBA

HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA DE ANESTESIA		Hospital	Enfermaria	Leito	Nº Prontuário	
Nome		Exatons Guilherme S. Souza		Idade	Sexo	
Data	Pressão Arterial Pulsos	Respiração	Temperatura	Peso	Altura	
Type Sanguíneo	Hemátias	Hemoglobina	Hematócrito	Glicemia	Ureia	
	Urina				Outros	
Ap. Respiratório				Aerme	Bronquia	
Ap. Circulatorio				Eletrocardiograma		
Ap. Digestivo	Dentes	Faringe	Ap. Urinário			
Estado Mental	Ataxicos	Corticoides	Alergia	Hipotensivos		
Diagnóstico Pré-Operatório	Fractura de fêmur			Estado Físico	Risco	
Anestesia Anterior						
Medicação Pré-Anestésica	Aplicado ao			Efeito		
Sinal Ampl. Ausc.	82	INDUÇÃO				
Líquido					☒ Sucrose Frac. ☐ Tense ☒ Lavagem Espasm. ☐ Lente ☒ Náuseas ☐ Vômitos ☒ Outros	
CÓDIGO PM. ATENÇÃO PULSOS - RESPIRAÇÃO V.C. - ANESTESIA - OPERAÇÃO	260 240 220 200 180 160 140 120 100 80 60 40 20					MANUTENÇÃO ☒ Anestesia Sedat. Sim ☐ Não Não, porque? _____ DESPERTAR Reflexos na BO _____ Otolr. GOR ☐ Inset _____ Náuseas ☐ Vômitos _____ Outros _____ Com cábula para o leito sim ☐ não _____ CONDIÇÕES
Símbolos e Anotações						
Posição	Deletores 40mg + Dexamet 10mg					
Agulhas e técnica	Pregueta					
Operação	Procedimento feito sem problemas					
Cirurgião	Dr. Wauer					
Anestesista	Dr. Guilherme SRSO					
Observação	OK - IPAMAT / André					
Anotar no verso, as complicações Pré-operatórias e Pós-operatórias						



SINISTRO 3170165116 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUSA
COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RECEPTORA DO SINISTRO MD ASSESSORIA SEGURO DPVAT
BENEFICIÁRIO EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUSA

CPF/CNPJ: 04466753423

Posição em 19-04-2017 08:39:13

Pagamento liberado pela Seguradora Líder DPVAT.

Valor: R\$ 1.687,50

O prazo para recebimento da indenização no banco depende do tempo necessário ao processamento bancário, que é de até 5 dias úteis contados a partir da data de liberação.

Data do Pagamento	Valor da Indenizacáo	Juros e Correção	Valor Total
20/04/2017	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50



DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA

EU, EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, portador do documento de RG 4402592 e CPF 712.170.934-19, menor de idade assistido por sua genitora a MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA, brasileira, portador(a) do documento RG de nº 229176 e CPF de nº 044.667.534-23, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Moreno, S/N, Bairro Vermelho, cidade de Agua Branca, CEP 58748-000, Estado da Paraíba. Declaro ser isento de imposto de renda pessoa física junto a Receita Federal do Brasil pelo motivo de que nos anos anteriores não obtive, rendimentos provindo de trabalho assalariado suficiente para declarar o IRPF, nestes anos não me enquadro nos casos que obrigam a entrega DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA.

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

Patos-PB, 15 de JUNHO de 2017.

Maria das Gracas Soares da Silva



DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA

EU, EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, portador do documento de RG 4402592 e CPF 712.170.934-19, menor de idade assistido por sua genitora a MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA, brasileira, portador(a) do documento RG de nº 229176 e CPF de nº 044.667.534-23, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Moreno, S/N, Bairro Vermelho, cidade de Agua Branca, CEP 58748-000, Estado da Paraíba. Declaro ser isento de imposto de renda pessoa física junto a Receita Federal do Brasil pelo motivo de que nos anos anteriores não obtive, rendimentos provindo de trabalho assalariado suficiente para declarar o IRPF, nestes anos não me enquadro nos casos que obrigam a entrega DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA.

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

Patos-PB, 15 de JUNHO de 2017.

Maria das Gracas Soares da Silva



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE ÁGUA BRANCA-PB

VARA ÚNICA

DESPACHO

A atividade probatória deverá recair sobre a existência ou não de invalidez permanente sofrida pelo autor e o seu grau. Para tanto, verifica-se a necessidade de realização de perícia judicial na parte autora, de modo a subsidiar suficientemente a resolução da demanda.

Nesse contexto, oficie-se ao HOSPITAL do Município, solicitando a realização de perícia médica (exame DPVAT) na autora, devendo os peritos responderem aos quesitos formulados pelas partes, as quais devem ser intimadas a apresentarem. O laudo deve ser confeccionado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da realização do exame.

Ainda no ofício, solicite-se para que o respectivo Hospital informe a data do exame com, ao menos, uma antecedência de 30 (trinta) dias, para possibilitar a intimação das partes e eventual nomeação de assistente técnico para acompanhamento da perícia (art. 465, CPC).

Com a designação da data, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO, intime-se o autor para comparecimento ao local informado e o réu para ter ciência do local e data da perícia.

Com a chegada do laudo, intemem-se as partes, sucessivamente, para sobre ele se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias.

CUMPRIDAS TODAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA, voltem-me os autos conclusos.

Água Branca/PB, 31 de outubro de 2017.

PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS

Juiz de Direito Substituto





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA

Fórum Conselheiro Luiz Nunes Alves

Rua José Firmino de Oliveira, nº 100 - CEP 58.748-000

Telefones: (83) 3481-1206 / 3481-1205

Ofício N° 350/2018-EAAM Água Branca - PB, 04 de julho de 2018

Processo nº 08000244-96.2017.815.0941

Senhor Secretário,

Através do presente e de ordem do MM. Juiz de Direito (em substituição) desta Comarca - Dr. Pedro Davi Alves de Vasconcelos – solicito que seja designado profissional da área médica para realizar exame pericial no menor EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, RG 4402592 e CPF 712.170.934-19, menor de idade assistido por sua genitora MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA, RG nº 229176 e CPF nº 044.667.534-23, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Moreno, S/N, Bairro Vermelho, Água Branca, com a finalidade de instruir o processo citado, atendendo aos quesitos apresentados (em anexo).

Solicito, ainda, tão logo seja indicado o profissional e designada a data de exame, entrar em contato com este Juízo - com antecedência mínima de 30 (trinta) dias - para que possam ser devidamente intimadas as partes.

Por fim, o laudo deve ser confeccionado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da realização do exame.



Atenciosamente,

Emiliano Araújo Abel de Medeiros

Analista Judiciário

AO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE

ÁGUA BRANCA – PB

ANEXO: QUESITOS DA PARTE AUTORA

A parte autora sofreu algum(s) tipo(s) de fratura?

Em caso positivo, queira informar se desta(s) gerou debilidade permanente?

Apresenta limitação dos movimentos do(s) membro(s) fratura(s)?

Apresenta limitação funcional do(s) membros afetado(s)?

Sofreu debilidade permanente? Sofreu deformidade permanente?

A parte autora sofreu incapacidade para o trabalho?

Queira o i. *expert* acrescentar o que entender devido



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BRANCA

CERTIDÃO – JUNTADA DOCUMENTO

Certifico que, nesta data, juntei o recibo do ofício 350/2018 e respectiva resposta. Dou fé.

Água Branca - PB, 14 de agosto de 2018

Emiliano Araújo Abel de Medeiros
Analista Judiciário





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA
Fórum Conselheiro Luiz Nunes Alves.
Rua José Firmino de Oliveira, nº 100 - CEP 58.748-000
Telefones: (83) 3481-1206 / 3481-1205

Ofício Nº 350/2018-EAAM

Água Branca - PB, 04 de julho de 2018

Processo nº 08 000 244-96.2017.815.0941

Senhor Secretário,

Através do presente e de ordem do MM. Juiz de Direito (em substituição) desta Comarca - Dr. Pedro Davi Alves de Vasconcelos - solicito que seja designado profissional da área médica para realizar exame pericial no menor EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante; RG 4402592 e CPF 712.170.934-19, menor de idade assistido por sua genitora MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA, RG nº 229 176 e CPF nº 044.667.534-23, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Moreno, S/N, Bairro Vermelho, Água Branca, com a finalidade de instruir o processo citado, atendendo aos quesitos apresentados (em anexo).

Solicito, ainda, tão logo seja indicado o profissional e designada a data de exame, entrar em contato com este Juízo - com antecedência mínima de 30 (trinta) dias - para que possam ser devidamente intimadas as partes.

Por fim, o laudo deve ser confeccionado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da realização do exame.

Atenciosamente,


Emiliano Araújo Abel de Medeiros
Analista Judiciário

AO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE
ÁGUA BRANCA - PB

Ilma do Carmo Firmino
Recebido 05/07/2018





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 49/2018

SMS/PMAB

Água Branca 26 de julho de 2018

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 350/2018 -EAAM

PROCESSO: 0 800 244-96.2017.815.0941

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE ÁGUA BRANCA
Fórum Conselheiro Luiz Nunes

26, 7 2018

Analista Técnico Judiciário

Ao Sr. Analista jurídico Emiliano Araújo Abel de Medeiros

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente instrumento para encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, para os devidos fins, a resposta do ofício nº 350/2018 -EAAM, do Sr. **EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 4 402 592 e CPF nº 712. 170. 934-19, menor de idade assistido por sua genitora **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA**, RG nº 229 176 e CPF nº 044.667.534-23, residente e domiciliada na rua José Ferreira Moreno, S/N, Bairro vermelho, Água Branca-PB, referente ao Processo: ~~0 800 239 74.2017.815.0941~~.

244-96.2017

Sem mais, aproveito o momento para reiterar a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

IVANDLA FIRMINO BATISTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Ao Senhor
Emiliano Araújo Abel de Medeiros
Analista Judiciário

Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 10.502.869/0001-98 - Rua José Pedro Firmino, Nº 14, Centro, Água Branca-PB
CEP. 58.758-000 Tel.: (083) 3481 –1027 E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÁGUA BRANCA-PB

Prezada Srª Secretária

Em atenção ao ofício nº 350/2018-EAAM ,venho através deste informar a Srª Secretária que a equipe a UBS José Benone foi visitar a residência de Maria das Graças Soares da Silva,genitora do menor Everton Guilherme Soares de Souza primeira visita realizada dia 19/07/2018 onde a mesma não se encontrava em sua residência ,a segunda visita foi realizada dia 23/07/2018 à mesma relatou que o menor Everton Guilherme Soares de Souza não reside mais na sua companhia e nem no município de Água Branca .Relata ainda que o mesmo reside com sua companheira Eloisa do Carmo Alves no distrito da Palmeira município de Imaculada .

UBS José Benone ,23/07/2018

Atenciosamente



Dra Magdeis Falcon Chinaea

Magdeis Falcon Chinaea
Médica - RMS 2500155
CNS 702604205372642



Iolanda Lustosa de Andrade Firmino

Iolanda Lustosa de A. Firmino
Enfermeira
COREN 309816





Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Água Branca

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800244-96.2017.8.15.0941

DESPACHO

p { margin-bottom: 0.25cm; line-height: 120%; }

Defiro o pedido de Justiça Gratuita, visto que preenchidos nos autos, ao menos neste momento, os requisitos formais exigidos pelo art. 98 do NCPD.

A atividade probatória deverá recair sobre a existência ou não de invalidez permanente sofrida pelo autor e o seu grau. Para tanto, verifica-se a necessidade de realização de perícia judicial na parte autora, de modo a subsidiar suficientemente a resolução da demanda.

Nesse contexto, oficie-se o HOSPITAL (em Água Branca), solicitando a realização de perícia médica (exame DPVAT) na autora, devendo os peritos responderem aos quesitos formulados pelas partes, as quais devem ser intimadas a apresentarem. O laudo deve ser confeccionado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da realização do exame.

Ainda no ofício, solicite-se para que o respectivo Hospital informe a data do exame com, ao menos, uma antecedência de 30 (trinta) dias, para possibilitar a intimação das partes e eventual nomeação de assistente técnico para acompanhamento da perícia (art. 465, CPC).

Com a designação da data, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO, intime-se o autor para comparecimento ao local informado e o réu para ter ciência do local e data da perícia.

Com a chegada do laudo, determino a CITAÇÃO DO PROMOVIDO, para, querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do art. 183 do NCPD.

Se a parte ré não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (NCPD, art. 344).

CUMPRIDAS TODAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA, voltem-me os autos conclusos.



Água Branca-PB, 13 de setembro de 2018.

PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS

Juiz de Direito Substituto

(assinado eletronicamente)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA-PB
Fórum Conselheiro Luiz Nunes Alves, Sítio Serrote Alto, s/n - CEP 58748-000
Telefones: (83) 3481-1206 / 3481-1205; e-mail: abw.1vara@tjpb.jus.br

Ofício

Água Branca, 17 de abril de 2015.

Processo nº 0800244-96.2017.815.0941

Autor: Everton Guilherme Soares Sousa

Senhora Diretora,

Através do presente, e de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, **solicito** a Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de indicar um médico perito, designando local, dia e hora para que seja realizado exame nos termos da decisão em anexo.

Ademais, **solicito** que, após o agendamento, seja comunicado a este Juízo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para as intimações de praxe. O laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da realização do referido exame. Tudo nos autos da Ação Ordinária acima descrita, cujo feito tramita atualmente pelo expediente do Cartório Único desta Comarca.

Aproveito o ensejo para apresentar, a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e consideração.

Alexandre Borba Brito

Analista Judiciário



À ILMA.

DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL,

ÁGUA BRANCA – PB



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado. Dou fé.

ÁGUA BRANCA

26 de março de 2019

JOSE ANTUNES BEZERRA FILHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA-PB

Fórum Conselheiro Luiz Nunes Alves, Sítio Serrote Alto, s/n - CEP 58748-000

Telefones: (83) 3481-1206 / 3481-1205; e-mail: abw.lvara@tjpb.jus.br

Ofício

Água Branca, 17 de abril de 2015.

Processo nº 0800244-96.2017.815.0941

Autor: Everton Guilherme Soares Sousa

Senhora Diretora,

Através do presente, e de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, **solicito** a Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de indicar um médico perito, designando local, dia e hora para que seja realizado exame nos termos da decisão em anexo.

Ademais, **solicito** que, após o agendamento, seja comunicado a este Juízo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para as intimações de praxe. O laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da realização do referido exame. Tudo nos autos da Ação Ordinária acima descrita, cujo feito tramita atualmente pelo expediente do Cartório Único desta Comarca.

Aproveito o ensejo para apresentar, a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e consideração.

Alexandre Borba Brito

Analista Judiciário

Em: 26/03/19
Sueli Pereira Chaves

À ILMA.

14/03/2019 07:17

Em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



OFÍCIO Nº 27/2019

Água Branca, 28 de março de 2019.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ÁGUA BRANCA
Fórum Conselheiro Lúis Nunes

28.03.19

Analista / Técnico Judiciário

Venho através deste, responder ao ofício S/N referente ao processo nº 0800244-96.2017.815.0941 que solicita que seja designado um profissional médico para realização de exames pericial na Srª Everton Guilherme Soares Sousa .

Designo para este fim, o médico José Nicolau Pereira, CRM 934, clínico geral, sugiro também que a perícia seja realizada no dia 29 de abril de 2019, às 14:00 horas da tarde, no hospital Quitéria Maria de Oliveira.

Atenciosamente,

Sueli Correia Chaves
Diretora Administrativa
Mat. 000645

SUELI CORREIA CHAVES

Diretora Administrativa

Ao Exmo. Sr. Juiz

Comarca de Água Branca -PB



CERTIDÃO

Certifico que **decorreu** o prazo legal sem manifestação da parte, acerca da realização da perícia ou não.

ÁGUA BRANCA

17 de junho de 2019

ALEXANDRE BORBA BRITO



Em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 52/2019

Água Branca, 12 de agosto de 2019.

Venho através deste encaminhar resultado da perícia referente ao processo nº 0800244-96.2017.8.15.0941 do Sr. Everton Guilherme Soares Sousa, realizada no Hospital Municipal Quitéria Maria de Oliveira, pelo médico Dr. José Nicolau Pereira no dia 05 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ÁGUA BRANCA
Fórum Comarcário Luiz Nunes

23.08.19

Alexandre Borba Brito (Assessor Jurídico)

SUELI CORREIA CHAVES
Diretora Administrativa

Ao Exmo. Sr. Juiz
Comarca de Água Branca- PB.



Patos – PB, 19/05/2017.

PAULO CESAR COSTA DIAS

OAB/PB 22.523

Eurton Guilherme Soares Sousa

QUESITOS DA PARTE AUTORA:

A parte autora sofreu algum(s) tipo(s) de fratura?

Sim

Em caso positivo, queira informar se desta(s) gerou debilidade permanente?

Sim

Apresenta limitação dos movimentos do(s) membro(s) fratura(s)?

Sim

Apresenta limitação funcional do(s) membros afetado(s)?

Sim

Sofreu debilidade permanente? Sofreu deformidade permanente?

Sim

A parte autora sofreu incapacidade para o trabalho?

*Sim, apenas para trabalho de
escreva grande esforço físico.*

Queira o i. expert acrescentar o que entender devido.

[Assinatura]
Dr. José Nicolau Pereira
Médico - CPF: 059.800.974-49
CRM-PB 934/CRM-PE 17088
CNS 100.406.502.030.000





Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Água Branca

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800244-96.2017.8.15.0941

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da realização da perícia, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito.

Cumpra-se.

ÁGUA BRANCA, 6 de agosto de 2019.

PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS

Juiz(a) de Direito





Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Água Branca

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800244-96.2017.8.15.0941

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da realização da perícia, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito.

Cumpra-se.

ÁGUA BRANCA, 6 de agosto de 2019.

PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS

Juiz(a) de Direito



CERTIDÃO

Certifico que **decorreu** o prazo legal sem manifestação da parte.

ÁGUA BRANCA

14 de outubro de 2019

ALEXANDRE BORBA BRITO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Vara Única de Água Branca

Rua Projetada, S/N, Centro, ÁGUA BRANCA - PB - CEP: 58748-000 - ()

Processo: 0800244-96.2017.8.15.0941

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUZAPROCURADOR: MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA
HENRIQUE

Advogado do(a) AUTOR: PAULO CESAR COSTA DIAS - PB22523-B,

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos.

Tendo em vista ofício de id. 23537475 encaminhando o resultado da perícia, cumpra-se nos termos do despacho de id. 16582826. (Cite-se o promovido).

Cumpra-se.

ÁGUA BRANCA/PB, data da assinatura digital.

Juiz de Direito em Substituição
(assinado mediante certificado digital)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Vara Única de Água Branca

Rua Projetada, S/N, Centro, ÁGUA BRANCA - PB - CEP: 58748-000 - ()

Processo: 0800244-96.2017.8.15.0941

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: EVERTON GUILHERME SOARES DE SOUZAPROCURADOR: MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA
HENRIQUE

Advogado do(a) AUTOR: PAULO CESAR COSTA DIAS - PB22523-B,

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos.

Tendo em vista ofício de id. 23537475 encaminhando o resultado da perícia, cumpra-se nos termos do despacho de id. 16582826. (Cite-se o promovido).

Cumpra-se.

ÁGUA BRANCA/PB, data da assinatura digital.

Juiz de Direito em Substituição
(assinado mediante certificado digital)

